

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, na página da internet da câmara municipal, bem como nos locais de estilo.

2 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Ansião, *António José Vicente Domingues*.

311952436

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Aviso (extrato) n.º 931/2019

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei preambular à Lei n.º 35/2014, de 20/06 na sua atual redação (adiante LTFP), de acordo com o seu Despacho n.º 38/2018 DAGF RH de 31/10 e na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento, foi celebrado, em 01/11/2018, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com fundamento no n.º 2 do art.º 30.º da LTFP entre o Município de Arganil e Helena Sofia Alexandre dos Santos, na carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional de direito, com a remuneração ilíquida mensal de 1.201,48 €, valor correspondente à segunda posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, em conformidade com o art.º 2.º e anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07 e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Atendendo ao art.º 49.º da LTFP, o período experimental da trabalhadora ora contratada será de 240 dias para a carreira de Técnico Superior, iniciando-se na data da celebração do respetivo contrato de trabalho em funções públicas.

Ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com ou sem sucesso e contagem do tempo do serviço decorrido no período experimental são aplicáveis as regras previstas nos art.º 45.º a 51.º da LTFP, considerando que para o efeito foi designado Júri, cuja composição consta do despacho de contratação supra mencionado.

27 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa*.

311945113

Aviso (extrato) n.º 932/2019

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 na atual redação e ao abrigo do art.º 304.º do citado diploma legal, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Paulo José das Dores Martins, na carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Município de Arganil, com a remuneração ilíquida mensal correspondente à primeira posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 2 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, com efeitos a 01/12/2018.

2 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa*.

311951894

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso n.º 933/2019

Consulta Pública de Regulamento benefícios sociais aos Bombeiros

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, torna público que a Câmara Municipal do Barreiro, em reunião de ordinária pública de 17 de dezembro de 2018, deliberou submeter a consulta pública o projeto de “Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município do Barreiro”, por um período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o projeto o regulamento em apreço poderá ser consultado na Divisão Jurídica e de Administração Geral, no edifício sede do Município, sito na Rua Miguel Bombarda, em Barreiro, assim como na página da internet, em www.cm-barreiro.pt

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter por escrito, as suas sugestões para o Município do Barreiro, Rua Miguel Bombarda, 2834-005 Barreiro ou para o endereço eletrónico beneficios.bombeiros@cm-barreiro.pt, com indicação do assunto (“sugestões para o Regulamento de benefícios sociais bombeiros).

2 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Frederico Rosa*.

311951789

Aviso n.º 934/2019

Consulta Pública de Regulamento de Orçamento Participativo

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, torna público que a Câmara Municipal do Barreiro, em reunião de ordinária pública de 05 de dezembro de 2018, deliberou submeter a consulta pública o projeto de “Regulamento de Orçamento Participativo do Barreiro”, por um período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o projeto o regulamento em apreço poderá ser consultado na Divisão Jurídica e de Administração Geral, no edifício sede do Município, sito na Rua Miguel Bombarda, em Barreiro, assim como na página da internet, em www.cm-barreiro.pt

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter por escrito, as suas sugestões para o Município do Barreiro, Rua Miguel Bombarda, 2834-005 Barreiro ou para o endereço eletrónico orcamento.participativo@barreiro.pt, com indicação do assunto (“sugestões para o Regulamento de Orçamento Participativo do Barreiro).

2 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Frederico Rosa*.

311951942

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 935/2019

Consolidação da mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, verificada a reunião, cumulativa, das condições da previsão do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aditado pelo n.º 1 do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017) e o parecer prévio favorável do Governo Regional, da Região Autónoma da Madeira, por meu despacho de 20 de dezembro de 2018, autorizei a consolidação da mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018, da seguinte trabalhadora:

Marisa Susana Fernandes Teixeira Sá Reis, na carreira/categoria de técnica superior, do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, mantendo o montante remuneratório de 1.518,63€, correspondente à posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª e nível remuneratório entre 21 a 22 da tabela remuneratória única.

21 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

311939444

Aviso n.º 936/2019

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por motivo de processo disciplinar — Despedimento disciplinar

Em cumprimento da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou o vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do assistente operacional Bruno Jorge Afonso Fortes, do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, por motivo de despedimento disciplinar, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 2/2018.

3 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

311955036

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 937/2019

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º da LTFP anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que o trabalhador deste Município, abaixo